



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
AO EXPEDIENTE
Em _____

PRESIDENTE

Ementa: “Determina o Dia da Padroeira da Gameleira a 2º, segunda-feira do mês de Janeiro - Dia de Nossa Senhora da Penha”.

O vereador Edlúcio José Feijó da Silva, com assento na Câmara Municipal da Gameleira, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Regimento Interno desta Casa e, sobretudo na Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Passa a ser considerado feriado municipal religioso, consagrado a:

I - Nossa Senhora da Penha a 2ª, segunda-feira do mês de Janeiro;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Gameleira

13 de novembro de 2024.

Edlúcio José Feijó da Silva
EDLÚCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

(Del Ureião)

VEREADOR

Cell

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

MENSAGEM Nº 08/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Gameleira – PE.

ASSUNTO: Cria o Dia da Padroeira da Gameleira a 2º, segunda-feira do mês de Janeiro - Dia de Nossa Senhora da Penha

PROPONENTE: Vereador Edlúcio José Feijó da Silva

Encaminho à V. Exas. o Projeto de Lei nº 08/2024, que Cria o Dia da Padroeira da Gameleira a 2ª, segunda-feira do mês de Janeiro - Dia de Nossa Senhora da Penha.

Nobres pares, a Comemoração do dia da Padroeira do nosso município é dia festivo para a população católica desde 1868, a exatos 156 anos, quando da criação de capela, para Paróquia Diocesana.

A festa da Penha é uma das maiores manifestações de fé católica e devoção da nossa comunidade. Todos os anos, centenas de fiéis se reúnem na Matriz de Nossa Senhora da Penha para celebrar essa tradição secular.

A devoção a Nossa Senhora da Penha é passada de geração em geração, e cada vez mais pessoas se convertem à fé em busca de agradecimento e conforto espiritual. A procissão, que ocorre no segundo domingo de janeiro, é acompanhada por uma multidão de fiéis que caminham em peregrinação por quilômetros pelas ruas da cidade com a imagem de Nossa Senhora da Penha.



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

A festa "é uma manifestação religiosa profundamente enraizada na história e no cotidiano da população Gameleirense, que deve ser normatizada, em homenagem a fé, cultura e tradição de nossa comunidade católica".

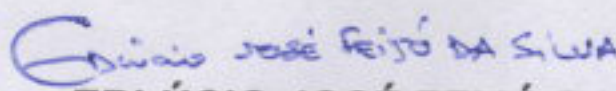
A festa da Penha é uma ocasião especial para os Gameleirense visitarem a cidade, durante o mês de janeiro, e se conectarem com sua espiritualidade e expressarem sua devoção. Ao longo dos anos, essa manifestação religiosa e cultural tem fortalecido também o comércio e os serviços no município.

"Por toda a importância para a história cultural de Gameleira, sua devoção religioso, consideramos fundamental valorizar e dar mais visibilidade à padroeira para todo o conjunto da população Gameleirense, instituindo a 2ª. Segunda feira de janeiro como feriado municipal. Na data, será lembrado todo esse acervo."

Por meio dessa proposição, ao submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa de Leis, certifico aos senhores colegas, de forma que seja ele apreciado e aprovado, em **regime de urgência**, consoante preconiza a Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossas Excelências meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Gameleira, 14 de novembro de 2024.


EDLÚCIO JOSÉ FEIJÓ DA SILVA
VEREADOR

